

Deliberação CBH-SJD 67/2008 de 12 de dezembro de 2008

Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2009

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2009, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

Considerando que cabe a este CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;

Considerando o ANEXO IV - Caracterização dos Programas de Duração Continuada, da Lei 9.034 de 27 de dezembro de 1994;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I - Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
- II - Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos Regionais de Desenvolvimento, dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais, e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados;
- III- Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

Artigo 2º - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:

- I - Foco voltado aos recursos hídricos;
- II - Vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - Utilização de dados e estudos existentes;
- IV - Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
- V - Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;
- VI - Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;
- VII - Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes - no caso de empreendimentos que envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;
- VIII - Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;

IX - Atender as orientações dos órgãos competentes;

X - Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

Parágrafo 1º - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrrenagem e microdrrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.

Parágrafo 2º - O empreendimento deverá ter compatibilidade com o “Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados” e “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos Rio São José dos Dourados”.

Artigo 3º - Fica recomendada para as ações, conforme descrito na DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 102/2008, de 15 de outubro de 2008 que dispõe sobre as “linhas temáticas, áreas de atuação, ações, empreendimentos financeiráveis, condicionantes e resultados esperados do Capítulo 2 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento”, em destaque para as áreas de atuação de “utilização, conservação, recuperação e proteção dos recursos hídricos”; “prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos” e “prevenção e defesa contra processos erosivos” a apresentação, conforme especificidade, dos seguintes planos:

I - Plano de Saneamento Ambiental com ênfase nos Recursos Hídricos (âmbito todo território municipal);

II - Plano Diretor municipal de combate à erosão rural (conservação do solo);

III - Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD);

IV - Planos de Desenvolvimento Sustentável de Micro bacias Hidrográficas;

V - Plano / Projeto de Controle de Perdas para abastecimento público;

Parágrafo Único - As recomendações poderão apresentar-se como pré-requisito a partir de 2010 para protocolo de solicitação de Recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-SJD, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2009:

I - PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 25% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2009

PDC 01 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH*

Sub-programa	Ação	Priorida-de
<i>Gerenciamento</i>	Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.	3
<i>Gerenciamento</i>	Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Gerenciamento</i>	Promoção e criação de associações de usuários de recursos hídricos.	4
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados hidrológicos.	1

<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção da rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e piezométrica.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Desenvolvimento e gestão do banco de dado hidrológicos.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de planejamento, avaliação e controle.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e públicos.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão de sistema de informações ambientais sobre recursos hídricos.	2
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas em recursos hídricos.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de comunicação social e divulgação.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Cooperação e intercâmbio técnico nacional e internacional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	1

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Fiscalização e monitoramento de fontes industriais de poluição das águas</i>	Licenciamento, fiscalização e monitoramento das fontes industriais de poluição das águas.	2

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Implantação e aplicação de legislação de proteção de mananciais.	4
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse local com fins prioritários de abastecimento urbano.	4
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Redução das perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	3

<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Promoção da aplicação de equipamentos hidráulicos e de saneamento que proporcionem economia de recursos hídricos.	3
--	---	----------

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Zoneamento hidroagrícola, com indicação das áreas de aptidão para irrigação.	1
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Gerenciamento de recursos hídricos em áreas críticas, com participação dos irrigantes.	1
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Cadastramento de irrigantes e regularização das captações de águas superficiais e subterrâneas.	1

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Disciplinamento do uso da água para fins industriais</i>	Cadastramento da utilização da água para fins industriais e regularização das captações.	4

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4

PDC 11 - ARTICULAÇÃO INTERESTADUAL E COM A UNIÃO – PAIU*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Articulação interestadual e com a união</i>	Cooperação com os Estados e a União com vistas o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em bacias de rios de domínio Federal.	4

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

II - PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS - 15%do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2009

PDC 02 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PMAR

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Empreendimentos de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos</i>	Inventários, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de sistemas de obras hidráulicas para aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos.	4

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Cadastramento e caracterização das fontes poluidoras industriais.	4
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Alternativas de financiamento de sistemas de tratamento de efluentes industriais.	4
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 04 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – PDAS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Cartografia hidrogeológica</i>	Execução, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	2
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Desenvolvimento do cadastramento de poços tubulares profundos.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Licenciamento da perfuração de poços e da exploração de águas subterrâneas.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Gestão de aquíferos em áreas críticas de superexploração ou poluição.	1
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Operação, controle e manutenção de sistemas de extração de águas subterrâneas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Convênios de cooperação entre estado e municípios para gestão dos aquíferos de interesse local, especialmente os situados em áreas urbanas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Avaliação hidrogeológica, projeto e perfuração de poços tubulares profundos.	3
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Cadastramento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aquíferos subterrâneos.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Zoneamento da vulnerabilidade dos aquíferos à poluição, desenvolvimento, implantação e aplicação de legislação de proteção.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Execução de cartografia da vulnerabilidade natural dos aquíferos à poluição.	1

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Levantamento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e dos mananciais de águas superficiais.	3
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Estudo das alternativas futuras para suprimento de água para abastecimento urbano.	3
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Desenvolvimento de legislação de proteção de mananciais de águas superficiais.	3

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Monitoramento de áreas irrigadas</i>	Acompanhamento da evolução física das áreas irrigadas através de sensoriamento remoto, confrontando com o disciplinamento da utilização da água para irrigação.	1
<i>Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem</i>	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4
<i>Racionalização do uso da água para irrigação</i>	Determinação regional dos valores de consumo das principais culturas irrigáveis, levando este conhecimento aos agricultores visando aumentar a eficiência no uso da água para irrigação.	2

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Orientação à localização industrial</i>	Difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, e sobre o enquadramento dos corpos receptores.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de controle de cheias e defesa contra inundações.	2
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	2
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Cadastramento de áreas inundáveis.	2
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Zoneamento de áreas inundáveis.	2

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA – PPDE*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e rural e o assoreamento dos corpos d'água.	2
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	2

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de infraestrutura para utilização dos reservatórios para recreação, esportes náuticos, turismo e pesca amadora.	4
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	4

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

III - PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 60% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2009

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 06 DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI

Sub-programa	Ação	Priorida -de

<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Assistência e cooperação aos municípios para a implantação de medidas não estruturais de prevenção de inundações.	2
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	2

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Assistência e orientação aos municípios para o controle de extração de areia e outros materiais de construção.	2
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	2
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Incentivos e promoção do reflorestamento.	2
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Produção de mudas e promoção do reflorestamento ciliar e de topos de morros.	2

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA

Sub-programa	Ação	Priorida -de
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas coletivos de irrigação e drenagem.	4
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	4
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4
<i>Programas complementares de proteção e recuperação ambiental</i>	Implantação e manutenção de áreas de proteção e conservação ambiental.	4

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

Parágrafo 1º - Sobre os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-SJD, orçamento 2009, poderá ser atribuído um percentual de até 15% para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária.

Parágrafo 2º - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Domestico com a devida Licença Previa e/ou Instalação.

Parágrafo 3º - Os empreendimentos de adequação e conservação na área rural deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

Parágrafo 4º – Conforme decisão da 20ª Reunião Ordinária do CBH-SJD, fica proibida a partir do exercício FEHIDRO/2007 a priorização e indicação de ações voltadas para conservação e adequação de estradas rurais.

Parágrafo 5º – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados.

Artigo 5º - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

Artigo 6º - A documentação pertinente a cada empreendimento deverá ser protocolada pelo proponente em 2 (duas) vias (idênticas) junto a Secretaria Executiva do CBH-SJD em prazo pré estabelecido, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX.

Parágrafo Único - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validado na data do protocolo da solicitação.

Artigo 7º - Deverão compor obrigatoriamente a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e "FICHA TÉCNICA" (ANEXO II);

Artigo 8º - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-SJD, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Será estabelecido Cronograma e divulgado aos membros do Comitê, as datas para:

- I - Protocolo das solicitações junto à Secretaria Executiva pelos interessados;
- II - Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- III - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Artigo 9º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

I – Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência local, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 150.000,00.

II – Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência Regional, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 200.000,00.

III – Para Serviços, obras devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Oferecer percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de contrapartida, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 10 - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

PARÁGRAFO – A Câmara Técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa em comum acordo com a Diretoria, estabelecendo o tipo de complementação e prazos;

Artigo 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 067/2008 - Critérios para pontuação a ser atribuída as solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2009.

1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-SJD

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b. Atender as orientações descritas na **DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 067/2008**
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2009)

2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

**PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS**

1- Solicitações em andamento¹	Pontos
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2005 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2005 em andamento.	00

¹Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)²	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

²Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

3 – Solicitação (Termo de Referencia)³	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

³Considerar a clareza e objetividade da proposta

4 - Abrangência da ação	Pontos
Ação regional (toda a URGHI)	10
Ação parcial (parte da bacia)	05
Ação local (pontual)	02

5 - Planilha Orçamentária⁴	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

⁴Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

6 – Cronograma Físico-financeiro⁵	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

⁵ Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

7 – Custo Unitário⁶	Pontos
Consideração do índice: custo empreendimento (R\$)/população diretamente beneficiada.	1 a 10

⁶Nota:

- 1) Observar Parágrafo 3º do Artigo 2º desta Deliberação
- 2) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 10 (dez) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 10 a 1;
- 3) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;
- 4) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS

1- Solicitações em andamento⁷	Pontos
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007 em andamento	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2005 em andamento	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2005 em andamento	00

⁷Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)⁸	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

⁸Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

3 – Solicitação (Termo de Referencia)⁹	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

⁹Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

4 - Área de abrangência	Pontos
Regional (toda URHGHI)	10
Regional (parte da URHGHI)	05
Local (pontual)	02

5 - Planilha Orçamentária¹⁰	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

¹⁰Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

6 - Cronograma Físico-financeiro¹¹	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações insuficientes	Não habilitado

¹¹Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

7 - Estágio do Empreendimento	Pontos
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a conclusão do empreendimento na sua totalidade.	10
Obra nova cujos estudos e projetos foram financiados pelo FEHIDRO	07
Obra nova cuja proposta é a implantação e conclusão do empreendimento	05
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a implantação de uma nova etapa do empreendimento, não chegando a concluir-lo.	03
Obra nova cuja proposta é a implantação do empreendimento, não chegando a concluir-lo.	01

8 – Custo Unitário¹²	Pontos
Consideração do índice: Custo empreendimento (R\$) / população beneficiada	1 a 10

¹²Nota:

- 1) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 5 a 1;
- 2) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;
- 3) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

3. HIERARQUIZAÇÃO: O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto, onde as solicitações serão enquadradas conforme Artigo 4º desta Deliberação.

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE: Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- I - Participação em reuniões plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados
- II - Maior população beneficiada diretamente com o empreendimento;
- III - As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;
- IV - Maior benefício aos recursos hídricos;
- V - Por consenso da Câmara Técnica;

5. CASOS OMISSOS: Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-SJD e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-SJD.

ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº67/2008 - Ficha técnica do empreendimento

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental esperado:

Modalidade de financiamento

Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); Poco Tubular Profundo (m³/hora); Recomposicao de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

Categoria:

Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento; Evento; Outros.

Especificar:

Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)

Característica do empreendimento

Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):

Colegiado: **CBH-SJD / UGRHI 18**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:
Fax:
E-mail:

Nome do Responsável Técnico:
Formação:
Telefone:
Fax:
E-mail:
Assinatura do responsável técnico:

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Nome do Responsável Legal:
Cargo:
Telefone:
Fax:
E-mail:

As informações supra citadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.

Data:
Local:
Assinatura:

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 118 (241), sábado, 20 de dezembro de 2008